

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 461 DE 10 DE DEZEMBRO 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE  
MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº SEI-310003/002138/2020, e

## CONSIDERANDO:

- a reestruturação desta Secretaria para melhor atender aos andamentos processuais referentes aos convênios firmados;

- o que estabelece o Decreto nº 44.879, de 15/07/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do estado do Rio de Janeiro; e

- que os convênios de despesa terão um único Gerente-Executivo;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Diana Delgado da Costa Silva, ID: 4388755-1 e CPF: 095.015.947-69, como Gerente Executivo de todos os Convênios de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em substituição da servidora Alline Campanhão Pereira, ID: 5097755-2 e CPF: 095.797.927-47.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a contar de 08/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos

Id: 2360945

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 462 DE 10 DE DEZEMBRO 2021

INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA  
QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SE-E-23/947/2007.

## RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o auxílio adoção a Juliana Lopes Muniz da Conceição relativo a Tainá Lopes e Thais Lopes, por não cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 2º, 3º, c e 6º, II da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos

Id: 2360946

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS DO  
RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 DO CEDIND/RJ.

No dia vinte e sete do mês de outubro de 2021, com início às 9h, foi realizada a VII Assembleia Ordinária do CEDIND/RJ em caráter online (com base no Art. 3º, §3º do Decreto Estadual nº 47006 de 27/03/20), em caráter excepcional, em razão da pandemia global de Covid -19, novo Corona vírus. Essa Plenária foi transmitida, via videoconferência, através do Aplicativo Zoom Meeting o link da reunião: videochamada:(https://us02web.zoom.us/j/81376567036?pwd=dm0wdWZlTHhYM0FCNGwzZXItRnZlQT09), instalado no celular ou no computador que permite a conversa entre os participantes através de vídeos e áudios, da qual em resumo registra-se o seguinte: **CONSELHEIROS TITULARES, SUPLENTE E CONVIDADOS PRESENTES:** Carlos Tukano (Presidente do CEDIND), Toni Lotar (AIAM), Nino (presidente CEDIND), Sérgio Ricardo (GRUMIM), Matilde Dias (SEDSODH) Carla Albuquerque (Uni Rio), Nicolas Alexandria (UFRJ), André Bernardes (DPE), Ana Lúcia Pontes (FIOCRUZ), Regina Guerra (SEAPA), André Bernardes (DPGE), Reinaldo Jesus (AULA), Marize (Aldeia Jacutinga), Roseday Nascimento (SEEDUC), Adilson (aldeia parati Mirim), Kelly Russo (UERJ), Johnny Alvarez (UFF), Graciela Pagliaro (SES), Mariana Paladino (ABA), Deusimar (SEDSODH), Regina Guerra (SEAPA). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Daniele Magalhães (DPGE), Virginia Totti (PUC RIO), Luis Henrique Pellon (UNIRIO). O presidente Tukano e o presidente Nino iniciam a reunião dando boas vindas a todos. Graciela (SES) da informes sobre CASAI, da precariedade e dos doentes crônicos que lá permanecem. Relaciona para todos os cinco encaminhamentos que foram feitos na CASAI em setembro/19. Dr. André Bernardes (DPE) solicita que o CEDIND oficialize um documento ao MPF para providências cabíveis em relação a CASAI. A Dra. Graciela informa a todos que foi respondido um SEI e enviado ao MPF um relatório com documentos informando a situação da mesma sem nenhuma proposta de encaminhamento. Solicita uma proposta de reunião entre CEDIND, SESAI, a Secretaria de Saúde do município e outras instituições envolvidas. Sérgio Ricardo (GRUMIM) contribui sobre o tema. Carlos Tukano (Presidente do CEDIND) narra para todos a história ocorrida com a CASAI. Dr. André Bernardes (DPE) sugere uma visita juntamente com um encaminhamento ao MPF. Toni (AIAM) informa que por deficiência de conhecimento técnico deve ser marcada uma reunião com a pessoa responsável pela CASAI para tentar encaminhar uma solução de consenso e colocar em pauta quem ficará responsável pela mesma. A Dra. Graciela informa que irá programar uma visita técnica para avaliação da situação atual e o Cacique Tukano (presidente do CEDIND) informa que a CASAI é uma casa de acolhimento. O Cacique Nino (Presidente do CEDIND) informa que a professora já foi contratada e está chegando merenda na escola da aldeia Araponga. E que o assessor da SESAI foi indicado é o Apohinã da Aldeia Pataxó do Iriri. Vai abrir um caminho que leva para a aldeia Araponga e precisa do apoio do CEDIND, pois a aldeia e muito distante da estrada. Fala da importância de criar uma comissão entre Paraty e Angra dos Reis para realizar as demandas necessárias. Sobre o Conselho de Educação não funciona na prática, solicita um ofício do CEDIND para a Regional e Secretaria de Educação para uma reunião urgente com os caciques para nova eleição. Informa sobre os projetos que o ICMBIO tem nas comunidades tradicionais de Paraty. Aborda o tema de moradia, pois a aldeia está com 15 famílias indígenas. Toni (AIAM) relembra ao presidente Nino sobre o encaminhamento

mento da criação do grupo de liderança da Costa Verde e avançar a reunião com o prefeito Vidal juntamente com os caciques das aldeias envolvidas. Roseday Nascimento (SEEDUC) contribui que foi feita uma reunião antes do movimento de Brasília e alguns conselheiros do CEDIND estavam presentes e ficou decidido que o João da aldeia Rio Pequeno ficou responsável por marcar uma reunião interna para alinhar quem iria assumir a presidência, a partir disso iriam marcar outra reunião para o começo de tudo. Em vista da ida para Brasília e da contaminação do COVID dentro das aldeias essa reunião não aconteceu, porém foi feito o andamento com a SEEDUC a respeito dos contratos dos professores (todas as Aldeias de Angra e Paraty estão com professores), as aulas já retornaram presencialmente e estão verificando a disponibilidade de salas de aulas para começar o ano de 2022 com mais salas para que se possa implementar o ensino médio regular como foi a solicitação das aldeias de Sapukai e Paraty Mirim, a princípio. E diante do exposto precisa ter uma autorização da FUNAI porque prevalece a portaria 419 que ainda está vigente. Em relação ao Conselho de Educação Escolar Indígena no momento que ficar decidido quem irá assumir a presidência ou o nome dos futuros candidatos será agendada uma nova eleição. Como tudo isso foi feito antes do movimento de Brasília, fica a sugestão de marcar uma nova reunião específica para o tema uma nova eleição já com os nomes dos candidatos e pode entrar em contato com a Rosana (responde pela secretaria do conselho). Lembrando que a presidência do conselho está híbrida entre Juruá e indígena. Toni Lotar (AIAM) solicita que o grupo CEDIND/SEEDUC seja retomado para atuar nas demandas e sobre a questão da criação do cargo de professor indígena e seus derivados como auxiliar de ensino para que entre no plano de cargos e salários do estado e com isso possa haver concurso público e a carreira de professor indígena se estabeleça como qualquer outro professor da rede pública estadual. Roseday Nascimento (SEEDUC) abre um parêntese e colabora informando que em relação ao cargo de professor indígena o processo já estava em andamento e hoje não avançou devido à questão da recuperação fiscal e como não pode gerar ônus o processo ficou parado e que vale a pena retomar a conversa. Marize (Aldeia Jacutinga) concorda com todo o tema abordado anteriormente e solicita que a reunião interna seja feita primeiro e após levar as propostas para o outro grupo. Pensando nas questões das aldeias como também sobre a lei nº 11.645 de 2008 que aborda a obrigatoriedade do currículo dentro e fora das aldeias. Adilson (aldeia Itaxim de Paratimirim) solicita a Roseday Nascimento (SEEDUC) uma parceria juntamente com o município para uma educação diferenciada como está sendo feita em outros estados. Roseday Nascimento (SEEDUC) informa que esta proposta de municipalização em relação a educação escolar indígena em Paraty pode ser levada internamente para a SEEDUC onde existe um setor de municipalização e necessita do aval de todos os envolvidos, sugere uma reunião para abordar o tema no GT de Educação do conselho e após levar para o setor responsável para dar andamento. Aborda sobre a nota que o Conselho Estadual de Educação liberou uma nota sobre o contrato estar liberado durante 3 anos seguidos, existe uma interrupção (férias) de 30 dias devido a legislação e automaticamente é renovado após esse período. Toni Lotar (AIAM) oficializa que Apohinã Pataxó serão o representante da SESAI no CEDIND em substituição ao representante anterior da SESAI. O Cacique Tukano (presidente CEDIND) deixa a sugestão de criar um GT para tratar do assunto da CASAI. A situação da aldeia de Arandu Mirim no saco de Mamangá foi exposta pela Marize Guarani (Aldeia Jacutinga) que relata toda a dificuldade relacionada à falta do barco, a falta de internet e de energia elétrica nesta aldeia. Necessita da aprovação do Conselho para o apoio no saco de Mamangá. Toni Lotar (AIAM) sugere incluir essa pauta no GT de lideranças indígenas da Costa Verde que irá reunir com o secretário de comunidades tradicionais e o prefeito de Paraty. Quanto a votação de novo vice-presidente CEDIND em substituição a Luana, a conselheira Deusimar (SEDSODH) informa que a Subsecretaria Luciana já está ciente do assunto e irá providenciar a indicação na próxima reunião do CEDIND. Toni Lotar informa que quanto ao projeto de "Piscicultura em Aldeias Indígenas" inscreveu um projeto no Edital beneficiando as aldeias Mata Verde Bonita, Sapukai, Pataxó do Iriri e Araponga com o assessoramento dos técnicos da Fundação Estadual de Pesca do Rio de Janeiro (FIPERJ) cujo resultado deve ser divulgado a partir de 16/12/21 e no item sexto da pauta relatou alguns informes sobre o apoio da criação de peixes em aldeias e sobre um projeto piloto de plantação (agricultura de subsistência) que está sendo articulado com a secretaria de agricultura de Maricá. Amarildo (aldeia Mata Verde Bonita) agradece a todos pelas parcerias e relata os feitos da aldeia e apoia as demandas feitas na reunião. Toni Lotar (AIAM) passa para o oitavo ponto da pauta: Reporte sobre a evolução do processo criado pela SECEC no SEI sobre a desocupação do prédio do antigo Museu do Índio em função do laudo da Defesa Civil do município do Rio apontando o risco de desabamento parcial do imóvel e o como não houve o comparecimento dos representantes da SECEC na reunião o mesmo ficou para a próxima. Aprovado por todos a ata da VII reunião ordinária do CEDIND. Marize (Aldeia Jacutinga) reporta sobre a discriminação na UERJ onde um candidato passou por fraudador de cotas e essa informação foi colocada nas redes sociais. Após reunião com membros do Conselho Indígena e provas documentais ficou claro que a cota se referia aos indígenas e não a dos negros. Kelly Russo (UERJ) esclarece que existem cotas para negros e indígenas e a pessoa se auto declara e não existe nenhuma fiscalização. O que pode ter ocorrido são denúncias dos estudantes e até mesmo dos professores para a procuradoria da UERJ, a denúncia é aberta e encaminhada para ser investigada pela comissão interna da instituição. E quando o candidato não consegue provar sua origem ele é julgado. Nicolas Alexandria (UFRJ) contribui com o tema abordado sobre lei geral de produção de dados em relação ao CEDIND solicitando apoio jurídico. Johnny Alvarez (UFF) se apresenta. Regina Guerra (SEAPA) concorda com o tema abordado. Informa que conversou com o presidente da FIPERJ que está incentivando o pequeno produtor. Toni Lotar (AIAM) esclarece o tema sobre a FIPERJ. Toni Lotar (AIAM) lamenta a ausência da FUNAI nas últimas reuniões do CEDIND e reforça a importância da presença do órgão indigenista nas reuniões do Conselho. O presidente Tukano e o presidente Nino agradecem a todos e encerram a reunião. Processo nº SEI-310003/004401/2021.

CARLOS A. F. MACHADO TUKANO  
Presidente em Contexto Urbano CEDIND/RJNINO WERÁ BENITE DA SILVA  
Presidente dos Indígenas Aldeados

Id: 2361241

Secretaria de Estado de  
Esporte, Lazer e JuventudeDESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 14/12/2021PROCESSO Nº SEI-300001/000455/2021 - TORNA SEM EFEITO o  
Extrato de Contrato nº 04/2021, publicado no D.O. de 14/12/2021.

Id: 2361192

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 14/12/2021

PROCESSO Nº SEI-300001/000421/2020 - CONCEDE à CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A inscrita sob o CNPJ nº 73.410.326/0001-60, em cumprimento ao disposto no art. 2, inciso IX da lei nº 8.266/2018, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata a 8.266/2018 no valor de R\$ 213.830,74.

Id: 2361387

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 14/12/2021

PROCESSO Nº SEI-300001/000752/2021 - CONCEDE à Petróleo Brasileiro S.A. inscrita sob o CNPJ nº 33.000.167/0088-62, em cumprimento ao disposto no art. 2, inciso IX da lei nº 8.266/2018, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata a 8.266/2018 no valor de R\$ 8.628.521,10.

Id: 2361386

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

No dia 08 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, reuniu-se, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Wagner Douglas Dockhorn, Renato Gómezes Dias Junior, Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, João Rodrigues Silveira e Priscilla Honório de Almeida, Kelly Cristina Saraiva Bispo e Eduardo de Azevedo Galdino, os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - Verão nas Comunidades - Energia de Resposta - (SEI-300001/000784/2021) - APROVADO, (II) - Projeto Olímpico de Atletismo Paris 2024 (SEI-000001/000940/2021) - APROVADO - (III) - Faixa Preta RJ - Núcleo De Artes Marciais - (SEI-300001/000420/2021) - APROVADO. (IV) - Sets de Estrela - Nicole Souza (SEI-300001/000942/2021) - Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator, (V) - Paraty Trail Run - (SEI-300001/000758/2021) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator. (VI) - Fábrica de Talentos Umbra (SEI-300001/000941/2021) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (VII) - Circuito Terra Motion Brasil (SEI-300001/000925/2021) - APROVADO, na reunião de 08/12/2021. Os Projetos aprovados estão aptos para a retirada do Certificado de Mérito Esportivo após o cumprimento das ressalvas. Além dos relatores, participaram desta reunião: Jully Ida Nascimento Marinho - Assessor Técnico da Subsecretaria de Esporte Lazer e Juventude, Aline Santos Storchi - Coordenador da Coordenadoria de Projetos Esportivos Incentivados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000093/2021.

Id: 2360956

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

No dia 10 de dezembro de 2021, às 15:00 horas, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Wagner Douglas Dockhorn, Renato Gómezes Dias Junior, Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, João Rodrigues Silveira e Priscilla Honório de Almeida, e Eduardo de Azevedo Galdino, os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - Jogos Abertos do Interior 2022 - JAI - (SEI-300001/000853/2021) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (II) - Sonho de Bola - Flamengo (SEI-000001/000939/2021) - Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator - (III) - Claro Verão Búzios 2022 - (SEI-300001/000717/2021) - Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator, na reunião de 10/12/2021. Os Projetos aprovados estão aptos para a retirada do Certificado de Mérito Esportivo após o cumprimento das ressalvas. Além dos relatores, participaram desta reunião: Jully Ida Nascimento Marinho - Assessor Técnico da Subsecretaria de Esporte Lazer e Juventude, Aline Santos Storchi - Coordenador da Coordenadoria de Projetos Esportivos Incentivados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000093/2021.

Id: 2360957

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 55 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO  
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no processo nº SEI - 300002/000131/2020

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidor abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº05/2019, de prestação de serviços de continuados de Portaria nas unidades da SUDERJ.

Flávio Dutra Viana, Auxiliar Técnico, ID nº 51193418 Gestor.  
Amanda Costa Teixeira, Assessor, Técnico, ID nº 51159481 - Fiscal,  
Luiz Eduardo Leite Fernandes, Assistente, ID nº50757741 - Fiscal  
Nilton Da Silva Fernandes, Chefe da Divisão de Protocolo e Comunicações Administrativas, Assistente, ID: 50903616 - Fiscal Suplente.

Art. 2º- Esta Portaria surtirá efeitos a constar de 01/11/2021.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente da SUDERJ

Id: 2360895

## Secretaria de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 269 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

REGULAMENTA O PARQUEAMENTO E A UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTORIZADOS PELO ITERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

## CONSIDERANDO:

- que o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro faz jus à utilização de 06 (seis) vagas demarcadas na Rua Regente Feijó nº 07- Centro- RJ;